



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 783, DE 2025

(Do Sr. Zé Silva)

Confere ao município de Dolores de Campos, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Selaria e institui o Dia Nacional do Seleiro.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-2644/2021.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Confere ao município de Dolores de Campos, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Selaria e institui o Dia Nacional do Seleiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao município de Dolores de Campos, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Selaria.

Art. 2º Institui o dia 17 de dezembro como o “Dia Nacional do Seleiro”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Dolores de Campos, situada no estado de Minas Gerais, tem uma história profundamente ligada à atividade de selaria. Originalmente chamada de “Distrito de Dolores do Patúsca”, a cidade começou a se destacar como ponto de descanso para tropeiros, que atravessavam longas distâncias transportando gado e mercadorias, e a desenvolver uma economia voltada para o setor rural. No período entre 1835 e 1840, iniciou-se a fabricação de arreios na região, o que impulsionou a produção de produtos de couro e gerou emprego para muitas mulheres, que trabalhavam em suas casas.



Com a emancipação de Dorés de Campos de Prados, em 17 de dezembro de 1938, o município se tornou independente e seguiu crescendo como um importante centro de produção artesanal de selas e arreios. A atividade seladeira sempre foi de grande relevância para a cidade, contribuindo não apenas para o desenvolvimento econômico local, mas também para a preservação de uma tradição que é passada de geração em geração.

Atualmente, Dorés de Campos conta com cerca de 10 mil habitantes e é reconhecida como a “Capital Estadual da Selaria” pela Lei Estadual nº 22.861, de 8 de janeiro de 2018. Mais de 170 empresas atuam no setor de selaria, o que representa uma expressiva ocupação para a mão de obra local, com cerca de 75% da população envolvida direta ou indiretamente nesta atividade. O município se tornou referência nacional na produção artesanal de selas e arreios, com seus produtos sendo exportados para diversos estados brasileiros e até para o exterior.

A importância da selaria para a cidade foi recentemente reconhecida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae), que criou o projeto *Jovens Seleiros*. Esse projeto visa qualificar novos profissionais e gerar oportunidades de emprego e renda, além de preservar e fortalecer a tradição da selaria no município.

Além disso, em novembro de 2021, a Câmara Municipal de Dorés de Campos aprovou a instituição do *Dia Municipal do Seleiro*, celebrado em 17 de dezembro. Esta data simboliza a valorização da profissão de seleiro, essencial para o cotidiano dos trabalhadores rurais e para a economia do município.

Diante desse cenário, é mais do que justo reconhecer a importância histórica, cultural e econômica de Dorés de Campos para a selaria brasileira, conferindo-lhe o título de Capital Nacional da Selaria. Além disso, a instituição do Dia Nacional do Seleiro em 17 de dezembro é uma maneira de homenagear todos os profissionais dessa atividade, que com seu trabalho artesanal e dedicação, contribuem para o fortalecimento da cultura e da economia do campo.



Portanto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que, ao reconhecer o título de "Capital Nacional da Selaria" e instituir o "Dia Nacional do Seleiro", prestará uma justa homenagem à cidade de Dolores de Campos e ao ofício da selaria, um dos pilares do desenvolvimento local e uma tradição que merece ser celebrada em todo o Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2025.



Deputado ZÉ SILVA



FIM DO DOCUMENTO